

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

MPV 549

00025

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 18/11/2011	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 549, DE 2011
--------------------	-----------------------------------

AUTOR DEP. DIEGO ANDRADE – PSD/MG	Nº PRONTUÁRIO
--------------------------------------	---------------

TIPO				
1 () SUPRESSIVA	2 () SUBSTITUTIVA	3 () MODIFICATIVA	4 (X) ADITIVA	5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
--------	--------	-----------	--------	--------

Inclua-se na MP 549, onde couber, o seguinte:

“Art. Ficam isentos do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI, os produtos de segurança necessários aos motociclistas:

§ 1º. Para a concessão do benefício previsto no art. 1º é considerada motociclista pessoa habilitada na categoria “A.

Art. Os equipamentos considerados produtos de segurança, que sofrerão a isenção prevista no Caput do Artigo 1º, serão necessariamente os seguintes:

- I - Protetores de Coluna;
- II - Capacetes;
- III - Joelheiras;
- IV - Botas de motociclistas com proteção;
- V - Protetores Cervicais;
- VI - Coletes;
- VII - Calças Protetoras;
- VIII - Cintas;
- IX - Jaquetas Protetoras;
- XI - Cotoveleiras;
- XII - Luvas Protetoras;
- XIII - Óculos Protetores;

§ 1º. Os equipamentos descritos deverão obrigatoriamente conter o certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial(INMETRO), para ocorrência da isenção.”

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 29/11/2011 às 9:57hs

Assinatura

Consuelo / Mat. 42678



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa contribuir para a prevenção de lesões graves que geram sequelas definitivas na vida de milhares de pessoas a cada ano no Brasil, causadas por acidentes envolvendo motocicletas.

As estatísticas demonstram que o aumento da frota de moto cresceu no Brasil 287% em 2010, na média (Fontes: 6º BPM PPTran – IML – Detran-SP) e que a cada dia, morre de forma demasiada motociclistas(23 mortes dia) envolvidos em acidentes de transito.

Além da morte, deparamos com vários casos de pessoas com debilidades permanentes em órgãos do corpo de forma parcial e total.

As consequências drásticas de um acidente desta natureza poderiam ser evitadas, caso os motociclistas usassem assessórios úteis e necessários.

Segundo estatísticas do Sistema Único de Saúde (SUS), é gasto em média R\$35.000,00(trinta e cinco mil) reais com cada paciente, que fica internado em torno de 18 dias, realizando no mínimo 2(duas) cirurgias. E ainda, em 2010, os acidentes com motociclistas representaram 35,7% das ocorrências de trânsito. O uso dos equipamentos causaria uma visível diminuição de lesionados, beneficiando o SUS. Outro grande beneficiado seria o Ministério da Previdência, que não tem um cálculo de quanto o país gasta em benefícios para acidentados de moto. Mas a pesquisa mostra que seis meses depois do acidente, 82% dos pacientes ainda não tinham voltado a trabalhar, nem retomado atividades simples do dia-a-dia. Tem-se ainda um crescente pedido de pensão por morte, de beneficiários de vítimas de acidente de transito. A cada 100 acidentes com motos, no Brasil, há 71 com vitimas. Com automóveis, essa proporção é de 100 para 7. Além dos altos índices de mortes, os acidentes geram prejuízos irreparáveis aos cofres públicos. A estimativa total de gastos com acidentes é de R\$5,3 bilhões por ano. As motos equivalem a 10% da frota e quase um quinto desses gastos.

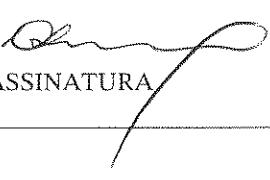
Segundo estatísticas, acidentes com vítimas representam um custo 11 vezes maior do que um acidente sem vítima. Quando há mortes, o custo salta para 44 vezes mais.

Para a Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (Abramet), os motociclistas têm a segunda maior taxa de internação hospitalar por acidente de trânsito, perdendo apenas para os pedestres.

Outro impacto negativo gerado pelos acidentes de motocicletas é em relação ao atendimento prioritário nos prontos-socorros dos hospitais. Por muitas vezes, os médicos são obrigados a adiar cirurgias pré-agendadas, em decorrência de uma vítima de acidente com moto em estado grave. Isso porque os acidentados têm prioridade na utilização de um centro cirúrgico ou Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e passam a ocupar o lugar de um paciente que já tinha cirurgia marcada.

O quadro social familiar também é afetado pelo acidente de trânsito. As consequências e traumas decorrentes de mortes, sequelas, amputações, invalidez e até mesmo os prejuízos materiais podem desestruturar famílias inteiras e comprometer a vida social de muita gente.

Destarte a isenção do IPI e do ICMS nos produtos descritos, justifica-se frente ao benefício gerado pela diminuição dos lesionados e consequente corte de gastos no SUS e no Ministério da Previdência.


ASSINATURA

